

PROARTE

Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa

original

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS
TC N°22/2019
FEVEREIRO 2020**

*Associação dos Artesões do
Município de Carlos Barbosa*

ANEXO I

Ofício 001/2020

Carlos Barbosa, 23 de abril de 2020.

PARA:
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
NESTA

Assunto: Prestação de Contas
Termo de Colaboração Nº: 022/2019
Período: fevereiro 2020
Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)

Prezados Senhores:

A Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, vem à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a prestação do termo de colaboração acima, contendo os seguintes documentos anexos:

- a) Relatório de Execução do Objeto – Anexo II;
- b) Demonstrativo de Receita e Despesa – Anexo III;
- c) Relação de Pagamentos – Anexo IV;
- d) Conciliação Bancária – Anexo V;
- e) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;
- f) Cópias Notas fiscais, recibos e outros autenticadas por servidor municipal;
- g) Declaração Representante e Contador – Anexo VI;
- h) Declaração do Conselho Fiscal – Anexo VII.
- i) Arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos, conforme art. 35, VI do Decreto nº 3.256/2018.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
Mês/ano: fevereiro 2020
Data: 30/04/2020
Nome do(a) servidor: Suzana
Assinatura: Shcc

Araceli Tieppo Zeni

Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

Recebido em 29/04/2020
Ass.: Shcc
Nome: Suzana

02
*
05

ANEXO II
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Termo de Colaboração nº: 022/2019

Período: fevereiro de 2020

Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)

A entidade utilizou a verba recebida a título de subvenção para custear as despesas com a pessoa responsável, que atende a comunidade geral, turistas eventuais e grupos turísticos provenientes do roteiro "Marcas do Tempo". Além disso, a mesma auxilia nas atividades organizadas pela associação, proporciona a comercialização dos produtos artesanais e dissemina a cultura histórica local. Também faz-se o uso da verba para o pagamento dos honorários contábeis.

Atividades desenvolvidas:

01- A Associação dos Artesões teve como metas neste mês o recebimento de turistas eventuais e comunidade em geral em sua sede, com o intuito de divulgação histórica do município, disseminação da cultura local e comercialização dos produtos artesanais confeccionados por seus sócios artesãos.

Além da abertura da sua sede, diariamente, a mesma participou paralelamente dos "Eventos Oficiais do município":

A) 2º Barbosa Kerbbierfest

Data: 08.02.2020

Horário: 16h às 22h

Local: Parque da estação

Promovido pela Administração Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, com o objetivo de valorizar a cultura alemã, sendo esta, uma das principais etnias que contribuiu para a formação do município.

B) 3º Piquenique na Estação.

Data: 29.02.2020

Horário: a partir da 15 horas

Local: Parque da Estação

Realizado pela Administração Municipal através da Secretaria de esportes, Lazer e Juventude, com o objetivo de proporcionar uma tarde de lazer ao ar livre para a comunidade.

C) Projeto Solidário: "Fazer para Doar" (1ª etapa)

Paralelo ao evento 3º Piquenique da estação", deu-se o início ao "Projeto Solidário: "Fazer para Doar"... Projeto que visa para o grupo voluntário a aprendizagem de técnicas artesanais para posterior doação da peça confeccionada.

Data da 1ª etapa: 29.02.2020

Local: Parque da estação / Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, sala 01, Casa do Artesanato.

Objetivo: Entrega do material para as voluntárias, adquirido através do cronograma de execução de metas.

Artesã Responsável: Rosemeri Herpich

Coordenação: Araceli Tieppo Zeni (Presidente)

Araceli Tieppo Zeni

Araceli Tieppo Zeni

Cargo: Presidente

CPF: 381.213.520-53

SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo nº:
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano: fev/2020
Data: 30.04.2020
Monte do(a) servidor: Luiza
Assinatura: [assinatura]

① - "2º Kerbbierfest" =

18
8
203



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE



...PS
...pre-ent do em P...
...de Coctas de anallorsu...
30/04/2020
serviçom: *Sunsa*
Sunsa



Loja aberta de se manteve
aberta ao público durante

este evento...



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROJETO
CARLOS
Documento apresentado
do Coctas de e
no dia 30/04/2020
serviçom: *Sunsa*
Sunsa



② - "3º Piquenique na Estação"

204



• A entidade se mantém aberta ao público neste evento...



③ - Lançamentos de "Projeto Voluntário" = "Fazer para Dar" (1ª Etapa)



• Entrega de kit para confecção das toucas durante o Piquenique da Estação!

↳ Atividade responsável pelo Projeto = Roxaneir Kerpich

03
k
Coi

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

Conveniado: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa	Termo de Colaboração nº: 022/2019 Período: fevereiro de 2020 Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)
---	---

1 - Receitas	R\$ 1.880,00
---------------------	--------------

Valores Recebidos Repasso PMCB	Rendimentos	Saldo Reprogramado	Total
R\$ 1.880,00	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 1.880,12

2 - Despesas	R\$ 1.426,99
---------------------	--------------

Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	Saldo (recolhido / a recolher / a reprogramar)	Total
R\$ 1.426,99	R\$ 453,13	R\$ 1.880,12

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

Simone Thums Facchini
Simone Thums Facchini
Contadora
CRC Nº: 077059/O-4 RS

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção
 triênio: fevereiro 2020
 Data: 30/04/2020
 Nome do(a) servidor: *Luiza*
 Assinatura: *Luiza*

**ANEXO IV
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Conveniando: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa

Termo de Colaboração nº: 022/2019
Período: fevereiro de 2020
Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)

Item Rec.		Descrição do documento							Cheque nº	Data Cheque	Valor
		Credor	CNPJ/CPF	Fatura NF	Data Fatura NF						
01	01	Araceli Tieppo Zeni	381.213.520-53	RPA 29	27.02.2020				28.02.2020	757,98	
02	01	INSS		Guia	28.02.2020				28.02.2020	264,01	
04	01	A Pioneira Confecções LTDA	04.948.366/0001-48	NF 10	28.02.2020				28.02.2020	405,00	
TOTAL										1.426,99	

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS.
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio financeiro
Mês: fev 2020
Data: 10/12/2020
Nome do(a) servidor: *Simone*
Assinatura: *Simone*

CARLOS BARBOSA, 23 de abril de 2020.

Legenda: Rec: 1 - PMCB; 2 - Rendimentos/Outros

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

Simone
Simone Thums Facchini
Contadora
CRC N°: 077059/O-4 RS

ANEXO V
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: Associação dos Artesões de Carlos Barbosa
 Termo de Colaboração: 022/2019
 Período: fevereiro de 2020
 Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)
 Conta Corrente: 06.036510.0-01
 Banco: Barrisul S/A Agência: 0580

A) - SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 29 / 02 / 2020 = R\$ 0,00

B) - DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento:	Valor: R\$	
= R\$			

C) - CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
= R\$			

D) - DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
= R\$			

E) - CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
= R\$			

F) - SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A + B - C - D + E) = R\$ 0,00

G) - SALDO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 29.02.2020 = R\$ 0,00

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
 Cargo: Presidente
 CPF: 381.213.520-53

Simone Thums Facchini
Simone Thums Facchini
 Contadora
 CRC Nº: 077059/O-4

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 FROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 prestação de Contas de auxílio/subvenção
 Mês/ano: fev 2020
 Data: 30/04/2020
 Nome do(a) servidor(a): Luiza
 Assinatura: shcc

96
8
R01

BANRISUL
 AGENCIA: 0550 - CARLOS BARBOSA
 CONTA...: 05.036510.0-1
 NOME...: ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DO MUNICIPI
 PERIODO: FEVEREIRO/2020
 IDENTIFICACAO: 23201004231610957419

PARA SIMPLES CONFERENCIA		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
		0,00
	SALDO ANT EX 20/01/2020	
++	MOVIMENTOS FEV/2020	
12	CREDITO TRANSFERENCIA	069695 50,00 ✓
	MENSALIDADE PACOTE	008000 50,00 ✓
	SALDO NA DATA	0,00 ✓
20	TED - SPR	032617 1.880,00 ✓
	FUNDO SUPER	200786 1.880,00 ✓
	SALDO NA DATA	0,00 ✓
27	CREDITO TRANSFERENCIA	078672 3,30 ✓
	SALDO NA DATA	3,30 ✓
28	CREDITO TRANSFERENCIA	078651 3,30 ✓
	DEVOLUCAO TED	057306 450,00 ✓
	RESGATE AUTOMATICO	000000 1.426,99 ✓
	TARIFA DOC/TED	078409 3,30 ✓
	TARIFA DOC/TED	078618 3,30 ✓
	DEBITO TRANSFERENCIA	078664 757,98 ✓
	TED	078409 405,00 ✓
	TED	078618 450,00 ✓
	PAGAMENTO GPS	078512 264,01 ✓
	SALDO NA DATA	0,00 ✓

----- EMITIDO AS 09:47 H DE 23/04/2020 -----
 SMC 0600 646 1515
 CAVIDORIA 0600 644 2200

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio subvenção
 mes/ano fev-2020
 Data: 30/04/2020
 Nome do(a) servidor: Luiza
 Assinatura: Luiza

Recebemos de A PIONEIRA CONFECÇÕES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado
 Destinatário: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N - CENTRO - CARLOS BARBOSA - RS.
 Emissão: 28/02/2020 Valor Total: R\$ 405,00

NF-e
 Nº 000.000.010
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A PIONEIRA CONFECÇÕES LTDA

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.010
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



A Pioneira

R. BUARQUE DE MACEDO, 5868, SALA
 01 - CENTRO - CARLOS BARBOSA - RS -
 CEP: 95185-000
 Fone: (54) 3461-2048 - FAX: 6000-0034

CHAVE DE ACESSO
4320 0204 9483 6600 0148 5500 1000 0000 1010 0000 9534
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0260028347 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 04.948.366/0001-48
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143200037493372 28/02/2020 08:54:02

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
 ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N
 MUNICÍPIO: CARLOS BARBOSA UF: RS
 CEP: 05.365.601/0001-11
 DATA DA EMISSÃO: 28/02/2020
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 95185-000
 TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA SAÍDA: NOME DA SAÍDA:

DUPLICATAS
 À Vista

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VAL. AFRETT. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	89,91 (22,20 %)	405,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

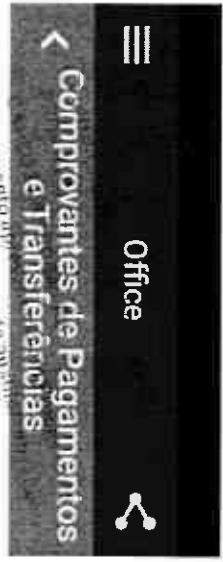
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
1962	LA MOULLET 180G	55111000	6002	5102	Un	45,00	9,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio subvencido
 mês/ano: fev 2020
 Data: 30/04/2020
 Nome do(a) servidor(a):
 Assinatura: *lhcc*

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI, ISS, ICMS. Valor aproximado dos tributos: R\$ 17,01 Federal (4,20%), R\$ 72,90 Estadual (18,00%) e R\$ 0,00 Municipal (0,00%). Fonte: IBPT. Chave: 9C3829
 RESERVAÇÃO AO FISCO





Conta do Destinatário: 0590-35/008612-0-3
 Nome do Destinatário: ARACELI TIEPPO ZENI

Conta do Remetente: 0560-06/038510-0-1
 Nome do Remetente: ASSOCIACAO DOS ARTESOES DO MUNICIPI

Canal: Office
 Data Dédito: 28/02/2020
 Valor: 757,98
 Tipo: Transferência de entre contas Bradesul

Documento nº: 29
 Recibo de Transferência de Contas de Agência
 Mensal: 02/2020
 Número: 4097592535170000000
 Data: 28/02/2020
 Hora: 19:35:10
 Assinatura: PHCC

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

FUNDAÇÃO DE CULTURA BARBOSA
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo nº
 Prestação de Contas de auxílios artísticos

Nº Recibo
29

Nome ou Razão Social da Empresa/Endereço
ASSOCIACAO DOS ARTESOES DO MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA
RUA JULIO DE CASTILHOS, 01 - CENTRO - CARLOS BARBOSA/RS

Matricula (CNPJ ou INSS)
05.365.601/0001-11
 Data: 28/02/2020
 Nome do(a) serviço: Guiza
 Assinatura: PHCC

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos Serviços de:
Instrutora

A importância de RS **757,98 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**

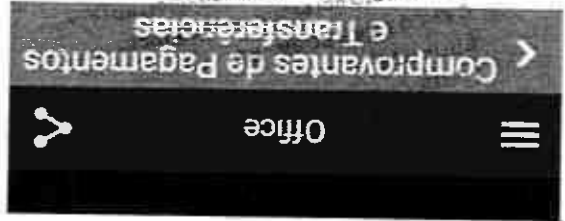
Conforme Discriminativo Abaixo:

Salário Base	Taxa (%)	Valor Máximo p/ Reembolso
Valor já Reembolsado no Mês		Saldo
CARRETEIRO (Cálculo do Valor do Reembolso) Aplicar _____% sobre o valor da Mão de Obra (_____% do Frete) O resultado corresponderá ao Reembolso, respeitado como Limite máximo o valor registrado no campo Saldo		
Número de Inscrição no NIT: 170.08561.46 4		
Número de Inscrição no CPF: 381.213.520-53		
Identidade Número/Órgão Emissor/Uf: 5017586041/SSP/RS		
Localidade		Data
CARLOS BARBOSA/RS		27/02/2020

Serviço/Frete I	851,66
Serviço/Frete II	0,00
(+) PROVENTOS:	851,66
Valor de Descontos Diversos I	0,00
Valor de Descontos Diversos II	0,00
Valor do ISS	0,00
Valor do INSS	93,68
Valor do SEST/SENAT	0,00
Valor do IRRF	0,00
(-) DESCONTOS:	93,68
(=) VALOR LÍQUIDO DO RPA	757,98

Assinatura **Araceli Tieppo Zeni**
 Nome Completo/Endereço
ARACELI TIEPPO ZENI
R ERNESTO CARLOTTO, 67 - PLANALTO - CARLOS BARBOSA/RS

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA



Conta de Destinatário: 0580-35.000612-3
 Nome do Destinatário: RAACELI TIEPPO ZENI
 Nome do Remetente: ASSOCIADOS DOS ARTESANOS DO MUNICIPI
 Conta de Remetente: 0580-06.036510-1
 Tipo: Transferência de crédito
 Valor: 757,98
 Data Débito: 28/02/2020
 Conta: Office

Documento de Contas de Débito
 Recibo de Transferência de Crédito
 Número: 002758252870030000
 Data: 30/04/2020
 Assinatura: 8830698/078804
 Data: 28/02/2020
 Hora: 10:35:10

ESTO CARLOTTO, 67 - PLANALTO - CARLOS BARB...

ELI TIEPPO ZENI

Completo/Endereço

RAACELI TIEPPO ZENI

CR LÍQUIDO DO RPA 757,98

rete I	851,66
rete II	0,00
DESCONTOS:	851,66
Descontos Diversos I	0,00
Descontos Diversos II	0,00
ISS	0,00
INSS	93,68
SEST/SENAT	0,00
IRRF	0,00
DESCONTOS:	93,68
CR LÍQUIDO DO RPA	757,98

A E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)-

Matrícula (CNPJ ou INSS) 05.365.601/0001-11
 RBOSA
 SARRS

Nº Recibo 29

FUNDO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA NEGRA
 PROPRIO
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo nº
 Praticado em Contas de crédito nº
 Matrícula nº 05.365.601/0001-11
 30/04/2020
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Mark]

BANRISUL SUPER FI RF

CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
92.702.067/0001-96

REFERENCIA: FEV/2020

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
 NO MES: 0,07 NO ANO: 0,18 ULTIMOS 12 MESES: 1,42

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ
 ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DO MUNICIPI 0580 06.036510.0-1 7862281.4 05.365.601.0001/11

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM RS	VALOR DA COTA
31/01/2020	SALDO ANTERIOR	0,00000	0,00	6,71910
20/02/2020	APLICACAO	279,62999	1.880,00	6,72317
28/02/2020	RESGATE	212,24162	1.427,17	6,72427
28/02/2020	SALDO ATUAL	67,38837	453,13	6,72427

APLICACOES: 1.880,00+
 RESGATES: 1.427,17-
 RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA: 0,30
 BASE DE CALCULO PARA IR: 0,06
 IR RETIDO: 0,01
 IOF RETIDO: 0,17

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio financeiro
 número: FEV/2020
 Data: 30/04/2020
 Nome do(a) servidor(a): Luiza
 Assinatura: shcc

Comprovantes de Pagamentos e Transferências

Recibo de Transferência

Número: 00975666785/00000000
0648937/078672
Data: 27/02/2020
Hora: 20:57:55

Canal: Minha Conta
Data Débito: 27/02/2020
Valor: 3,30
Tipo: Transferência de entre
contas Banrisul

Conta do Remetente: 0580-35.008612.0-3
Nome do Remetente: ARACELI TIEPPO ZENI
Conta do Destinatário: 0580-06.036510.0-1
Nome do Destinatário: ASSOCIACAO DOS
ARTESORES DO MUNICIPI

Comprovantes de Pagamentos e Transferências

Recibo de Transferência

Número: 00970084644/00000000
0187232/069695
Data: 12/02/2020
Hora: 06:35:00

Canal: Minha Conta
Data Débito: 12/02/2020
Valor: 50,00
Tipo: Transferência de entre
contas Banrisul

Conta do Remetente: 0580-35.008612.0-3
Nome do Remetente: ARACELI TIEPPO ZENI
Conta do Destinatário: 0580-06.036510.0-1
Nome do Destinatário: ASSOCIACAO DOS
ARTESORES DO MUNICIPI

ASSOCIACAO DOS ARTESORES DO MUNICIPI
CARLOS BARBOSA
Prestação de Contas de quitação subvencão
in salaria 02/02/2020
data: 30/04/2020

Comprovantes de Pagamentos e Transferências

Recibo de Transferência

Número: 00975816174/00000000
0823662/078851
Data: 28/02/2020
Hora: 10:26:59

Canal: Minha Conta
Data Débito: 28/02/2020
Valor: 3,30
Tipo: Transferência de entre
contas Banrisul

Conta do Remetente: 0580-35.008612.0-3
Nome do Remetente: ARACELI TIEPPO ZENI
Conta do Destinatário: 0580-06.036510.0-1
Nome do Destinatário: ASSOCIACAO DOS
ARTESORES DO MUNICIPI

ATESTADO

Eu, Araceli Tieppo Zeni, residente e domiciliada na Rua Ernesto Carlotto, nº 67, apto 208, Bairro Planalto em Carlos Barbosa, inscrita no CPF número 381.113.520-53, neste ato representando como presidente da associação, em atendimento ao disposto no Art. 35, Inciso III, letra 'h' do Decreto 3256 de 27 de março de 2018, atesto que os profissionais abaixo relacionados prestaram os respectivos serviços **de forma satisfatória**, atendendo o previsto em seus respectivos contratos:

Nome: Araceli Tieppo Zeni

Serviços Prestados: atendente e instrutora

Total de Horas trabalhadas: Conforme contrato firmado entre as partes

RPA: 29

Período de execução do trabalho: mês de fevereiro de 2020

Local onde realizou os serviços: na sede da Associação dos Artesões sala 01, Centro em Carlos Barbosa

Carlos Barbosa, 23 de abril de 2020

Araceli Tieppo Zeni

Araceli Tieppo Zeni

Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Procedimento
Prestação de Contas de auxílios e bolsas
Mês/ano fev/2020
Data: 30/04/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: [assinatura]

27
6
13

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, com sede na Rua Julio de Castilhos, s/n, Centro, na cidade de Carlos Barbosa, RS, CNPJ sob nº 05.365.601/0001-11, denominada de **CONTRATANTE** e de outro, a Sra. ARACELI TIEPPO ZENI, residente e domiciliada na Rua Ernesto Carlotto, nº 67, apto 208, Bairro Planalto, na cidade de Carlos Barbosa/RS, inscrita no CPF sob nº 381.213.520-53, a seguir denominada de **CONTRATADA**, ajustam entre si o contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato será a prestação de serviços de Instrutora e atendente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para execução dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente a R\$ 851,66 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, vencíveis até o dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo Primeiro: Em caso de modificação, aumento ou diminuição dos serviços prestados, as partes contratantes ajustarão novo valor mensais.

Parágrafo Segundo: O atraso no pagamento dos honorários implicará no acréscimo de correção monetária, juros legais de 1% ao mês e multa de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Contrato vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de março de 2020, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA: a desídia, o desinteresse e a falta da prestação dos serviços contratados por parte da **CONTRATADA**, serão motivos de rescisão do presente contrato pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA: Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de Carlos Barbosa, RS, para dirimir eventuais dúvidas provenientes da interpretação e/ou execução deste Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual em vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo assinadas.

Carlos Barbosa, RS 01 de fevereiro de 2020.

Araceli Tieppo Zeni
Contratante

Araceli Tieppo Zeni
Contratada

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo nº
Prestação de Contas de auxílios nº
Mês/ano fev/2020
Data: 30/04/2020
Nome do(s) servidor: Luiza
Assinatura: [assinatura]

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAZ EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESES DO MUNICÍPIO DE
 Nº CONTROLE: 02qrd0G0VFW0000-5 Nº ARQUIVO: C0YUAEjCBmY0000-5
 COMP: 02/2020 COD REC: L15 COD GRS: 2100 FPAZ: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 EAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/DIRA:

LOGRADOURO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01 BAIRRO: CENTRO CNAB PREVIDENCIANTE: 9430800
 CIDADE: CARLOS BARBOSA UF: RS CEP: 95185-000 TELEFONE: 0054-36612764 CNAB: 9430800

APOIAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais EMPRESA	93,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,68
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais RAP	170,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,33
RAT - Agentes Nocios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	264,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,01

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	264,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,01

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(C)M CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DECLARAÇÃO DE CULTURA BRASILEIRA
 FADARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílios/benefícios
 ano 2020
 26/04/2020
 RHC

20
 8
 P 11

22
5
e1

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE				INSCRIÇÃO: 05.365.601/0001-11				
COMP: 02/2020	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 666	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 2.0	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA:							INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	CCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
ARACELI TIEPPO ZENI	651,66	0,00	170,00/61,46-4 0,00	93,66	13	0,00		02332 0,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RIS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxilio sub. ensino
mês/ano 4º/2020
Data: 30/04/2020
Nome do(a) servidor: Guiza
Assinatura: [assinatura]

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR								
	651,66	0,00	0,00	93,66		0,00		0,00

22
8
81

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE 11-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE
COMP: 02/0000 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA: Nº DE CONTROLE: 02gRm0GcVFW0000-5 Nº ARQUIVO: CaytAEjCBmY0000-5
INSCRIÇÃO: 05.085.501/0001-11
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LÓGRADUO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01
CIDADE: CARLOS BARBOSA UF: RS CEP: 95135-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTES: 430000
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13ª	REMUNERAÇÃO 13ª	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13ª PREV SOC
13	1	851,66	0,00	851,66	0,00
TOTAIS	1	851,66	0,00	851,66	0,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA ARTES
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em 30/04/2020
Prestação de Contas de auxílios - cultura
mês/ano fev/2020
Data: 30/04/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: [assinatura]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE
COMP: 000000 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FRAS: 555 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/ÓBRA: Nº DE CONTROLE: OZgRm0G0vFW0000-E Nº ARQUIVO: CayIAEJ06mY0000-E
INSCRIÇÃO: 05.365.501/0001-11
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01 BAIRRO: CENTRO CNAE: PREPONDERANTES: 9430800
CIDADE: CARLOS BARBOSA UF: RS CEP: 95105-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

FUNDAÇÃO DE CULTURA PROARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo nº
Prestação de Contas de auxílio social, em
mês/ano: fev/2020
Data: 30/04/2020
Nome do(s) servidor: Luiza
Assinatura: Luiza

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESES DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA Nº DE CONTROLE: 026R00G0VFW0000-5 Nº ARQUIVO: CayIAEJCBmY0000-5
 COMP: 000020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 500 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLS: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.265.601/0001-11
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

LOGRADOURO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01 BAIRRO: CENTRO CNAE PRÉPONDERANTE: 9430400
 CIDADE: CARLOS BARBOSA UF: RS CEP: 95195-000 TELEFONE: 0054 3451 2764 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	284,01	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	93,66
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO				
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
				0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
				0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA				
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:
				0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS											
H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0
K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0	N2:	0	N3:	0
O1:	0	O2:	0	O3:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0
O7:	0	O8:	0	O9:	0	O10:	0	O11:	0	O12:	0
P1:	0	P2:	0	P3:	0	P4:	0	P5:	0	P6:	0
Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0
Q7:	0	Q8:	0	Q9:	0	Q10:	0	Q11:	0	Q12:	0
R:	0	S1:	0	S2:	0	S3:	0	S4:	0	S5:	0
T:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	U4:	0	U5:	0
V:	0	V1:	0	V2:	0	V3:	0	V4:	0	V5:	0
W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0
Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z7:	0	Z8:	0	Z9:	0

MUNICÍPIO DE CULTUR RÁRIS
 PRORTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção
 (mesado: fev 2020)
 Data: 30/04/2020
 Nome do(a) servidor: Luzia
 Assinatura: Luzia

25
f
P19

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA:18335119000180 .

Seu arquivo SEF77216 foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/02/2020 às 10:54:55.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C9E2D84CD9D1D7F2494C404040404040407899F5997988DF31.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA:18335119000180
Inscrição Transmissor: 18.335.119/0001-80
Responsável: BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Inscrição Responsável: 18.335.119/0001-80
Competência: 02/2020
NRA: CaixaE/CB/1000009
Base de Processamento: RS - Carlos Barbosa
Código de Recolhimento: 115
Contato: BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Telefone: 51 36346164

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOZA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano: fev/2020
Data: 30.04.2020
(Nome do(s) servidor(es):
Assinatura: shcc

Office
Comprovantes de Pagamentos e Transferências

Recibo de Pagamento apresentado em
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
transfere fev 2020
Número: 301842020
Data: 27/02/2020
Hora: 17:09:57
Assinatura: [assinatura]

Canal: Office
Ag/Carta Débito: 0580-06038518.0-1 -
ASSOCIACAO DOS
ARTESAOES DO
MUNICIPI
Data Débito: 28/02/2020
Identificador: 05865601000711
Valor: R\$ 264,01
Convênio: INSTITUTO NACIONAL
DE SEGURO SOCIAL
Cód. Barras: 05800000002
64010270210
00385560100



Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa
 Endereço : Rua Júlio de Castilhos S/N
 CNPJ : 05.365.601/0001-11
 Telefone para Contato : 91243170
 CEP : 95185-000 Carlos Barbosa RS

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Empresa: A Pioneira Conf. LTDA
 End.: Buarque de Macedo, 3858, Sala 01 Bairro: Centro
 Fone: 3461-2048 CNPJ: 04.948.366/0001-48
 Cep: 95.185-000 Cidade: Carlos Barbosa,

Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
<u>lã mollet 100g.</u>	<u>45</u>	<u>9,00</u>	<u>405,00</u>
TOTAL			<u>405,00</u>

Data: 28/02/2020

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de Prestação de Contas de auxílio subvencido
 mês/ano 20/02/2020
 Data: 30/04/2020
 Nome do(a) servidor: Guiza
 Assinatura: [assinatura]

04.948.366/0001-48
A PIONEIRA CONFECÇÕES LTDA - ME
 Rua Buarque de Macedo, 3858
 Sala 01, Centro
 Carlos Barbosa - RS
 CEP 95185-000
 Ass. e Carimbo da Empresa
Werner Kauffner

16
8
26

ANEXO VI
DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS E REGULARIDADE FISCAL

Termo de Colaboração nº: 022/2019

Período: fevereiro de 2020

Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)

Declaramos sob as penas da Lei que a entidade Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, s/n, Centro, na cidade de Carlos Barbosa, RS, inscrito no CNPJ sob nº 05.365.601/0001-11, aplicou os recursos recebidos do Termo de Colaboração supracitado, na consecução dos fins a que se destina, que foram efetuados os devidos registros contábeis, que cumprimos com o exigido no artigo 35 e seus incisos do Decreto nº3.256, de março de 2018 e que recolheu as devidas contribuições e tributos incidentes sobre o objeto conveniado, bem como cumprimos com todas as obrigações acessórias.

CARLOS BARBOSA, 23 de abril de 2020

Araceli Tieppo Zeni

Araceli Tieppo Zeni

Cargo: Presidente

CPF: 381.213.520-53

Simone Thums Facchini

Simone Thums Facchini

Contadora

CRC Nº: 077059/O-4 RS

Rosemeri Herpich

Rosemeri Herpich

Tesoureira

CPF: 990.281.660-68

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
FRDAARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas da Administração
mês/ano fev 2020
Data: 30/04/2020
Nome do(s) signatário(s) Simone Thums Facchini
Assinatura: thcc

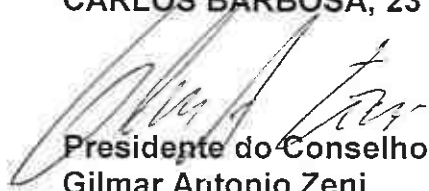
17
5
21

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

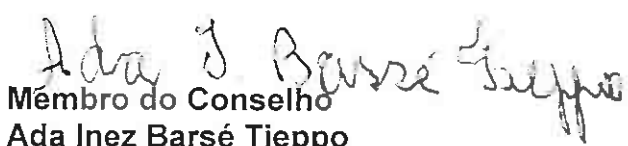
Termo de Colaboração nº: 022/2019
Período: fevereiro de 2020
Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)

O Conselho Fiscal da entidade Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, constante na Ata nº 06/2014 aprovou a aplicação dos recursos recebidos no Termo de Colaboração e montante supracitado, estando o mesmo em consonância com o Plano de trabalho celebrado.

CARLOS BARBOSA, 23 de abril de 2020

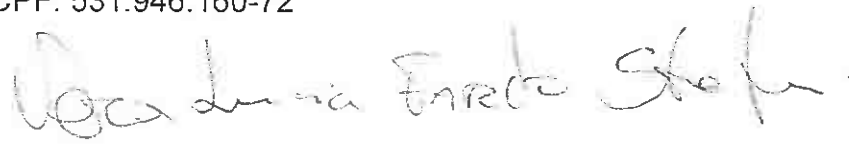


Presidente do Conselho
Gilmar Antonio Zeni
CPF:278.464.900-87



Membro do Conselho
Ada Inez Barsé Tieppo
CPF: 278.514.190-34

Membro do Conselho
Vera Lucia Fardo Stefani
CPF: 531.946.160-72



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Proar em de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mes/ano: fev/2020
Data: 30/04/2020
Nome do(a) servidor: Suzana
Assinatura: SHCC



Zimbra

adm1.proarte@carlosbarbosa.rs.gov.br

notificações 21 e 22 de 2020 para ser retirada

De : Luiza Helena Corrêa de Corrêa
<adm1.proarte@carlosbarbosa.rs.gov.br>

seg, 04 de mai de 2020 16:43

Assunto : notificações 21 e 22 de 2020 para ser retirada

Para : araceli art <araceli.art@hotmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa Tarde

Comunicamos que existem as notificações de números 21 e 22 de 2020, referentes respectivamente, a parcela de fevereiro e março de 2020. Solicito a retirada o mais breve possível.

Atenciosamente,

Luiza Helena Correa de Correa

Agente Administrativo

Fundação de Cultura e Arte - Proarte

(54)3433-2186

Município de Carlos Barbosa - RS

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
Número: 2020
Data: 08/05/2020
Nome do(a) servidor(a): Luiza
Assinatura: luiza

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2020

Carlos Barbosa, 04 de maio de 2020.

À
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
Carlos Barbosa – RS.

A Fundação de Cultura e Arte – PROARTE, localizada na rua Andréa Pontin, nº 190, na cidade de Carlos Barbosa, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.731.178/0001-09, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Carlo Dayan Santarosa, **NOTIFICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o 05.365.604/0001-11, com sede na Rua Júlio de Castilhos, s/nº, sala 01, no município de Carlos Barbosa, RS, representada pela sua Presidente, Sra. Araceli Tieppo Zeni, para que solucione as inconformidades verificadas, acerca da subvenção social, referente à Parcela de fevereiro de 2020, conforme previsto no Termo Aditivo nº 01/2019 do Termo de Colaboração nº 22/2019.

Desta forma, notificamos a Vossa Senhoria o que segue descrito:

Item 01 – Realizar ajustes anexo III - item 2, campos: Despesas e Saldo a Reprogramar; ✓

Item 02 – Realizar ajustes no Anexo IV, conforme segue descrito: ✓

- Substituir: 'Cheque nº', por 'Documento Bancário' e 'Data Cheque' por 'Data Doc. Bancário', conforme modelos Anexos ao Decreto 3256, de 27 de março de 2018; ✓
- Nos campos 01,02 e 03, na coluna referente ao 'Documento Bancário' preencher com o tipo de comprovante apresentado e seu respectivo número de identificação, por exemplo: TED e nº; ✓
- No item 02, referente ao INSS, Data da Fatura, preencher com o vencimento da Guia relativa àquele fato gerador; ✓
- Inserir o item 05, no qual deverá constar a NF 479 da BSC Assessoria Contábil Ltda, já que a referida condiz com o fato gerador em análise. ✓

Item 03 – Realizar ajustes no Anexo V – Conciliação Bancária, conforme segue:

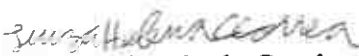
- Letra A: R\$ 3,13; ✓
- Letra B: Data: 02/03/2020 – Documento: Ted nº 79560 – Valor: R\$ 450,00; ✓
- Letra F: R\$ 453,13; ✓
- Letra G: R\$ 453,13. ✓

Item 04 – Regularizar as Nfs nº 10 e 479, de acordo com o Decreto nº 3256, de 27 de março de 2018, Art. 35º, inciso III, letras 'h' e 'i';

Item 03 – No Anexo VII, colher a assinatura do membro do Conselho Fiscal, Ada Inez Barsé Tieppo.

O prazo para manifestação da **Associação dos Artesãos do Município de Carlos Barbosa** acerca do requerido é de **cinco (05) dias úteis**, a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,


Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Agente Administrativo

Recebi em 05/05/2020

Associação dos Artesãos do Município de Carlos Barbosa

Redigido por Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Fundação de Cultura e Arte – PROARTE

**ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA**

Conveniado: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa	Termo de Colaboração nº: 022/2019 Período: fevereiro de 2020 Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)
---	---

1 - Receitas	R\$ 1.880,00
---------------------	---------------------

Valores Recebidos Repasse PMCB	Rendimentos	Saldo Reprogramado	Total
R\$ 1.880,00	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 1.880,12

2 - Despesas	R\$ 1.426,99
---------------------	---------------------

Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	Saldo (recolhido / a recolher / a reprogramar)	Total
R\$ 1.876,99	R\$ 3,13	R\$ 1.880,12

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
 Cargo: Presidente
 CPF: 381.213.520-53

Simone Thums Facchini
 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/subsídio
 mes/ano: fev 2020
 Data: 08/05/2020
 Nome nota(s) emitidor: Simone
 Assinatura: thcc

Simone Thums Facchini
Simone Thums Facchini
 Contadora
 CRC Nº: 077059/O-4 RS

Recebido em 08/05/2020
 Ass.: thcc
 Nome: Simone

ANEXO IV
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Conveniado: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa

Termo de Colaboração nº: 022/2019
Período: fevereiro de 2020
Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)

Descrição do documento

Item	Rec.	Credor	CNPJ/CPF	Fatura NF	Data Fatura NF	Dcto Bancário	Data Dcto Bancário	Valor
		Araceli Tieppo Zeni	381.213.520-53			Transferência nº009758253		757,98
01	01	NSS		RPA 29	27.02.2020	51/00000000	28.02.2020	264,01
		A Pioneira Confecções LTDA	04.948.366/0001-48	Guia	20.03.2020	Comp. Pagamento nº 975599877/5 80492	28.02.2020	405,00
03	01	BSC Assessoria Contabil LTDA	18.335.119/0001-80	NF 10	28.02.2020	Transferência nº 00975594001 /00000000	28.02.2020	450,00
04	01			NF 479	26.03.2020	Transferência nº 00975615175 /00000000	28.02.2020	
TOTAL								1.876,99

CARLOS BARBOSA, 23 de abril de 2020.

Legenda: Rec: 1 - PMCB;
Araceli Tieppo Zeni
Cargos: Presidente
CPF: 381.213.520-53

2 - Rendimentos/Outros
Simone Thums Facchini
Contadora
CRC Nº: 077059/O-4 RS

PROARTE
CARLOS BARBOSA
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas nº 12620
Data: 08/05/2020
Nome do(a) servidor: Souza
Assinatura: [assinatura]

**ANEXO V
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Entidade: Associação dos Artesões de Carlos Barbosa
 Termo de Colaboração: 022/2019
 Período: fevereiro de 2020
 Valor: R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)
 Conta Corrente: 06.036510.0-01
 Banco: Banrisul S/A Agência: 0580

A) - SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 29 / 02 / 2020 = R\$ 3,13

B) - DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento:	Valor: R\$	
02.03.2020	Doc Ted 79560	450,00	
			= R\$ 450,00

C) - CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
			= R\$

D) - DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
			= R\$

E) - CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
			= R\$

F) - SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A + B - C - D + E) = R\$ 453,13

G) - SALDO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 29.02.2020 = R\$ 453,13

Araceli Tieppo
Araceli Tieppo Zeni
 Cargo: Presidente
 CPF: 381.213.520-53

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
 LEMBRANÇA
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em
 Prestação de Contas de
 mês/ano fev 2020
 Data: 08.05.2020
 Nome do(a) servidor: Araceli
 Assinatura: Shcc

Simone Thums Facchini
Simone Thums Facchini
 Contadora
 CRC Nº: 077059/O-4

ATESTADO

Eu, Araceli Tieppo Zeni, residente e domiciliada na Rua Ernesto Carlotto, nº 67, apto 208, Bairro Planalto em Carlos Barbosa, inscrita no CPF número 381.113.520-53, neste ato representando como presidente da associação, em atendimento ao disposto no Art. 35, Inciso III, letra 'h' do Decreto 3256 de 27 de março de 2018, atesto que os profissionais abaixo relacionados prestaram os respectivos serviços de forma satisfatória, atendendo o previsto em seus respectivos contratos:

Nome : BSC Assessoria Contábil Ltda
Serviços Prestados: contabilidade
Total de Horas trabalhadas: Conforme contrato firmado entre as partes
Nota Fiscal: 479
Período de execução do trabalho: mês de fevereiro de 2020
Local onde realizou os serviços: na sede do escritório na Rua Antonio Adriano Guerra, nº 92, sala 29 Centro em Carlos Barbosa

Nome: Araceli Tieppo Zeni
Serviços Prestados: atendente e instrutora
Total de Horas trabalhadas: Conforme contrato firmado entre as partes
RPA: 29
Período de execução do trabalho: mês de fevereiro de 2020
Local onde realizou os serviços: na sede da Associação dos Artesões sala 01, Centro em Carlos Barbosa

Carlos Barbosa, 23 de abril de 2020

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
Presidente

PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de Auxílio e Benefício
Mês/ano: fev/2020
Data: 08/05/2020
Nome do(a) servidor: Guiza
Assinatura: Shec



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
Secretaria Municipal da Fazenda



33
8
P35

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: http://carlosbarbosa.nfse-tecnos.com.br	Código de Verificação	Data/Hora da Emissão
	08014883.8808C312	26/02/2020 - 07:08:42
Local da Incidência do Imposto	Natureza da Operação	Número da Nota
CARLOS BARBOSA - RS	Exigível	479

Prestador de Serviços				
	Prestador do serviço	BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA		
	Nome Fantasia	CONTABILE ASSESSORIA		
	Endereço	ANTONIO ADRIANO GUERRA,92,SALA 29		
	Bairro	CENTRO	Cpf/Cnpj	18.335.119/0001-80
	Cidade	CARLOS BARBOSA - RS - BRASIL	Insc. Mun.	7754
	Cep	95185-000		
	E-mail	simone@equipecontabile.com.br	Telefone/Celular	(54)34616268

Tomador de Serviço			
Tomador do serviço	ASS. ARTESAO MUNIC. C.BARBOSA		
CPF/CNPJ	05.365.601/0001-11		
Endereço	JULIO DE CASTILHOS,S/N		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CARLOS BARBOSA - RS - BRASIL		
Cep	95185-000	Inscrição Municipal	5113
E-mail		Telefone	54991243170

Discriminação do Serviço						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00

Detalhamento da Atividade
17.19
Honorários Contábeis 02/2020


Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 450,00

Retenções			
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)
450,00	0,00	0,00	0,00
INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	450,00

Outras informações

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 15/03/2020
- Esta nota equivale ao RPS nº 478, emitido em 26/02/2020 07:08:42
- Data do Fato Gerador desta Nota: 26/02/2020
- Valor aproximado do tributo federal - R\$ 60,53(13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 20,75 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/02/2020 - 07:08:42. TOMADOR: ASS. ARTESAO MUNIC. C.BARBOSA. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 450,00	Nota
	479
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo nº
Prestação de Contas de auxílio/suavencio
mês/ano fev 2020
Data: 08.05.2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: fhcc

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo nº
Prestação de Contas de auxílio/suavencio
mês/ano março 2020
Data: 04.05.2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: fhcc

Office

Comprovantes de Pagamentos e Transferências

10/8

33

Recibo de Transferência Idor: Luiza
 Assinatura: Shec

Número: 00975516175/00000000
 0607972/070610
 Data: 27/02/2020
 Hora: 17:35:32

Canal: Office
 Data Débito: 28/02/2020
 Valor: R\$ 450,00
 Conta de Débito: 0580-06.006510.0-1
 Correntista de Débito: 05.365.601/0001-11 -
 ASSOCIACAO DOS
 ARTESAOES DO
 MUNICIPI
 Banco de Crédito: 104 - CAIXA ECON.
 FEDERAL
 Agência de Crédito: 1925
 Conta de Crédito: 0001300001525



FUNDAÇÃO DE CULTURA E
 ARTE
 CARLOS BARROSA - RS
 Documento apresentado em Procc
 Prestação de Contas de auxilio
 mensal fev 2020
 Data: 08/05/2020
 Nome do(a) servidor: Luiza
 Assinatura: Shec

-3
JH

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Prestação de Contas: Associação dos Artesãos do Município de Carlos Barbosa

Termo de Colaboração nº:022/2019

Período: Fevereiro/2020

Valor: R\$ 1.880,12 (Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Doze Centavos)

Informo que, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

- (X) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.
() REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014..
() IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2020.


Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Agente Administrativo

Recebido em 11 / 05 / 2020

Ivana

Redigido por Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Fundação de Cultura e Arte - Proarte

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

Documento apresentado em Processo de

Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano Fev 2020

Data: 02/12/2021

Nome do(a) servidor: Luiza Helena Corrêa

Assinatura: Ivana

-32
OK



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE/OSC:	ARTESÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	022/2019 - Aditivo
PERÍODO:	FEVEREIRO
VALOR (R\$):	1.880,12

Informamos que, com relação à prestação de contas apresentada pela entidade acima identificada, segundo determina o art. 34, inciso V do Decreto nº 3.256/2018, quanto à interveniência do Departamento Contábil, o parecer é avaliado, conforme art. 72 da Lei nº 13.019/2014, como:

<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular
---	--	------------------------------------

Obs:

Carlos Barbosa, 23/09/2021

VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER
Matrícula nº 1.201 - GRC nº 82.127

Recebi todo o processo de Prestação de contas, juntamente com o presente:

17 / 11 / 2021

[Handwritten Signature]

Nome:

Conferido por:

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano fevereiro/2020

Data: 02/12/2021
Nome do(a) servidor: [Handwritten Name]
Assinatura: [Handwritten Signature]



Parecer Conclusivo: Nº 013/2021

Prestação de Contas: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa

Termo de Colaboração Nº: 022/2019

Período: Fevereiro/2020

Valor: RS 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos)

Informo que a presente Prestação de Contas referente ao mês de fevereiro de 2020, apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

- (X) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.
() REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014.
() IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

Carlos Barbosa, 29 de novembro de 2021.

Eliseu Demari
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura e Arte

Recebido em ____/____/____

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mês/ano: fevereiro/2020
Data: 02/12/2020
Nome do(a) servidor: Eliseu Demari
Assinatura: [Assinatura]

Redigido por:  Eliseu Demari
Fundação de Cultura e Arte - Proarte